



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)

# RELATÓRIO DE GESTÃO - 2018-

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
CIDADANIA E TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascetro@yahoo.com.br](mailto:ascetro@yahoo.com.br)

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## - 2018-

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
CIDADANIA E TRABALHO

DEZEMBRO/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230  
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)  
Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)

## **SIGLAS**

BPC – Benefício da Prestação Continuada

BSM – Plano Brasil Sem Miséria

BVG – Benefício Variável Gestante

BVJ – Benefício Variável Jovem

BVN – Benefício Variável Nutriz

BSP – Benefício para Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância

CADASTRO ÚNICO: Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IGD – Índice de Gestão Descentralizada

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

NIS – Número de Identificação Social

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa Família

PSB – Proteção Social Básica

PCF – Programa Criança Feliz

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEIDH – Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão, Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

SMASCT – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho

SUAS – Sistema Único da Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230  
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br  
Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

## **SUMÁRIO**

1 – Identificação.....	6
2 – Apresentação.....	7
3 – Análise Avaliativa.....	12
3.1 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes, Adultos e Idosos.....	12
3.2 – Programa Bolsa Família (PBF) .....	14
3.3 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).....	16
3.4 – Benefícios Eventuais.....	19
3.5 – Benefício de Prestação Continuada (BPC).....	19
3.6 – Carteira Interestadual do Idoso.....	20
3.7 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI).....	20
3.8 – Programa Criança Feliz.....	22
4 – Atendimento ao Público.....	23
5 – Recursos.....	23
5.1 – Recursos Materiais.....	23
5.2 – Recursos Financeiros.....	24
5.3 – Recursos Humanos.....	25





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230  
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br  
Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

6 – Capacidade de Gestão.....	26
6.1 – Interface com as demais Políticas Setoriais e Controle Social.....	27
6.2 – Controle Social.....	27
6.2.1 – Conselho Municipal de Assistência Social.....	28
6.2.2 – Conselho Municipal dos Direitos e Proteção ao Idoso.....	29
6.2.3 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelar.....	29
7 – Impacto Social.....	29
8 – Planilhas de Quantitativos de Atendimentos do CRAS e CREAS 2018.....	31
Anexos.....	35
Relatório Fotográfico.....	36

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
CIDADANIA E TRABALHO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230  
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br  
Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

## **1 – IDENTIFICAÇÃO**

### **Dados da Prefeitura**

Nome: Prefeitura Municipal de Cedro de São João

Prefeito: Neudo Alves

Endereço: Praça Miguel Seixas, 42, Centro. Cedro de São João/SE

Gestão: Municipal

### **Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social**

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho

Gestora: Simone da Costa Alves

Endereço: Praça Miguel Seixas, 42, Centro. Cedro de São João/SE

Nível de Gestão: Básica

Porte do Município: Pequeno Porte I

CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social: 14.834.745/0001-60

E-mail Institucional: ascedro@yahoo.com.br

Código do IBGE: 2801603

Ano de execução: 2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230  
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)  
Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)

## **2 – APRESENTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho de Cedro de São João vem desenvolvendo e executando um trabalho na Política de Assistência Social que objetiva, primordialmente, melhorar a qualidade de vida da população, levando-a a ter acesso aos bens e serviços aos quais têm direito, satisfazendo assim o máximo possível as suas necessidades materiais, afetivas e sociais.

A Assistência Social pode ser definida como política pública integrada por um conjunto de ações de iniciativa pública e da sociedade civil que visa prover aos brasileiros com renda inferior aos mínimos legais, condições de inclusão na sociedade através do atendimento às necessidades básicas para o efetivo exercício dos direitos que constituem a cidadania. É por isso que na Assistência Social não existe o princípio da contrapartida, ou seja, o benefício recebido não depende de contribuição realizada, ao contrário do que acontece com os benefícios previdenciários. Nesse sentido, o artigo 203 da Constituição Federal estabelece que a Assistência Social seja prestada a quem dela necessitar independentemente de contribuição à seguridade social. São objetivos da Assistência Social temos:

- I – A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e a velhice, com a manutenção dos vínculos familiares;
- II – O amparo às crianças e aos adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade;
- III – A proteção da integração ao mercado de trabalho;
- IV – A habilitação e a reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V – A garantia de um salário mínimo de benefício mensal (BPC) às pessoas portadoras de deficiência e aos idosos que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a Lei.

Para entendermos melhor o trabalho ofertado pela Política de Assistência Social em nossa cidade, temos que conhecer o perfil de Cedro de São João, onde o município é localizado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

**Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230**  
**CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br**  
**Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/**

na região leste do Baixo São Francisco, fronteira do Estado de Alagoas, limitando-se como Rio São Francisco na cidade de Propriá e a cidade de Telha. A área municipal ocupa 80 Km<sup>2</sup>. O acesso à Aracaju é feito por rodovia pavimentada sendo a BR101 sua principal ligação.

O município foi criado pela Lei Estadual nº. 1015 de 04 de Outubro de 1928. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a estimativa no ano de 2017 é de 5.933 habitantes. No aspecto socioeconômico, as atividades com produtividade significativa para o município são nas áreas de agricultura e pesca, tendo como destaque o artesanato em ponto cruz.

Apesar de ser localizado no Baixo São Francisco, Cedro de São João tem clima megatérmico com grande período de estiagem. Por esse motivo a agricultura sofre graves consequências durante boa parte do ano. Com exceção do artesanato em ponto cruz, a renda da população fica diretamente ligada ao serviço público, pois não existem na cidade indústrias ou fábricas e o comércio ainda não absorve muitos funcionários.

O município de Cedro de São João (sede) possui 02 agências bancárias, 01 mercado municipal, 01 correspondente bancário, 01 agência dos correios, 02 quadras poliesportivas, 01 Praça de Eventos, 01 Casa Lotérica, 01 Matadouro, entre outros.

### **REDE COFINANCIADA PELO MDS – EQUIPAMENTOS E EQUIPES**

	Implantado	Com Pendência de Implantação	Total Cofinanciado pelo MDS	Total Cofinanciado pelo Estado
Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)	1	0	1	0
Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)	1	0	0	0
Centros de Referência Especializados de Assistência Social para População em Situação de Rua (Centros POP)	0	0	0	0
Equipes Volantes de Assistência Social	0	0	0	0





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

**Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230**  
**CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br**  
**Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/**

A Assistência Social do município e em todo o país em detrimento da crise financeira passou em 2018 por muitas dificuldades, porém mesmo diante de todas as dificuldades, os serviços vêm sendo executados em nosso município com a mesma qualidade, pontualidade e responsabilidade. Buscando sempre atender aos usuários das diversas faixas etárias.

A Prefeitura Municipal colaborou diretamente com o cofinanciamento da Política Municipal de Assistência Social através desta Secretaria e da concessão de Benefícios Eventuais regido pela lei municipal de 160/2015 de 14 de Dezembro de 2015 que dispõe acerca do Programa Bolsa Cedro e Benefícios Eventuais. O que totalizou o valor de R\$ 73.710,00 (setenta e três mil setecentos e dez reais) gastos de janeiro a dezembro de 2018.

Como atividades concretizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho realizamos palestras educativas com as mães das crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com o público do Bolsa Família, com as famílias quem tem as crianças acompanhadas através do Programa Criança Feliz (PCF) e com o Grupo da Terceira Idade São João Batista com temas de interesse coletivo tratando das seguintes questões: Respeito, Amizade, Perdão, Solidariedade, Relacionamento Familiar, Estatuto do Idoso, Benefício de Prestação Continuada, Família, Violência Contra a Mulher e Contra o Idoso. Durante o ano também realizamos diversas campanhas educativas, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde como: Agosto Rosa, Setembro Amarelo e Novembro Azul, objetivando sempre informar a população e os usuários da política municipal de assistência social quanto aos seus direitos e deveres, como também ponto primordial para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A gestão da Política de Assistência no município, tem a responsabilidade de implementar no CRAS os Serviços do Governo Federal como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), onde somos cofinanciados pelo Governo Federal no valor de R\$ 6.000,00 mensais, totalizando R\$ 72.000,00, onde recebemos o valor supracitado referente a 12 parcelas do ano de 2018. O Cofinanciamento Estadual para este mesmo piso o valor é de R\$ 3.000,00 totalizando ao ano R\$ 36.000,00, onde o Estado não cofinanciou absolutamente nada da PSB em 2018.

O PAIF atende às demandas do território através de ações individuais, coletivas, visitas domiciliares, orientação familiar e encaminhamentos do Benefício de prestação Continuada da





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

**Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230**  
**CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br**  
**Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/**

Lei Orgânica da Assistência Social (BPC/LOAS). Também estendemos o serviço do PAIF para o Povoado Poço dos Bois, onde uma vez por semana os técnicos do PAIF e do Programa Bolsa Família/Cadastro Único se deslocam para o povoado com o objetivo de promover a descentralização dos serviços socioassistenciais.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende, mensalmente, crianças de 0 a 06 anos; crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; adolescentes de 15 a 17 anos; adultos entre 30 a 59 anos e idosos igual ou superior a 60 anos de idade, no qual recebeu o montante de R\$ 105.000,00 referente a doze parcelas repassados pelo MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O município também é Cofinanciado pelo Governo do Estado para o SCFV recebendo por mês o valor de R\$ 4.500,00 totalizando R\$ 54.000,00, mas infelizmente também não recebemos absolutamente nada.

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI) é cofinanciado apenas pelo Governo do Estado, recebendo por mês o valor de R\$ 6.000,00 totalizando R\$ 72.000,00, onde no ano de 2018 recebemos o valor de R\$ 18.000,00. Tal programa tem capacidade de atendimento para 50 famílias e/ou indivíduos. O CREAS é um equipamento social público responsável por ofertar serviços especializados de média complexidade, de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

O CREAS Esperança no Recomeço executa o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade - LA/PSC. O PAEFI atende as situações de violações de direitos.

Temos também pelo Cofinanciamento Federal o recurso do Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família (IGD/PBF), onde no ano de 2018 foi repassado o valor de R\$ 29.585,24 referente a 11 parcelas do ano de 2018 e até o presente momento não recebemos a 12ª referente a 2018. No que se refere ao Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD/SUAS) que os municípios recebem do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, durante o ano de 2018, recebemos o valor de R\$ 20.783,46 mais R\$ 2.392,49 do Apoio Financeiro ao bloco Gestão do SUAS, o que totalizou R\$ 23.175,95.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230  
 CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br  
 Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

Quanto ao Programa Primeira Infância no SUAS foi repassado o valor R\$ 84.237,00, correspondente a 10ª, 11ª e 12ª parcelas referente ao ano de 2017 e 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª referentes ao ano de 2018. Já no que se refere ao BPC na escola foi repassado o valor de R\$ 120,00 referentes aos meses de janeiro, julho e agosto de 2018.

**VALORES REPASSADOS PELO MDS**

SERVIÇO	2018
Benefício Eventual	R\$ 73.710,00
PAIF	R\$ 72.000,00 referente a 12 parcelas do ano de 2018
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 105.000,00 referente a 12 parcelas do ano de 2018
Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família (IGD/PBF)	R\$ 29.585,24 referente a 11 parcelas do ano de 2018
IGD/SUAS	R\$ 20.783,46 mais R\$ 2.392,49 do Apoio Financeiro ao bloco Gestão do SUAS, o que totalizou R\$ 23.175,95
Programa Primeira Infância no SUAS	R\$ 84.237,00, correspondente a 10ª, 11ª e 12ª parcelas referente ao ano de 2017 e 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª referentes ao ano de 2018
BPC na Escola	R\$ 120,00 referentes aos meses de janeiro, julho e agosto de 2018.

**VALORES REPASSADOS ATRAVÉS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL**

SERVIÇO	2018
SCFV	R\$ 0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230  
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br  
Site: www.cedrodesaojao.se.io.org.br/

<b>PAEFI</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>

### **3 – ANÁLISE AVALIATIVA**

#### **3.1 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes, Adultos e Idosos**

O SCFV atendeu em 2018 a crianças e adolescentes com faixa etária entre 06 a 17 anos, todos inscritos no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, atendimentos realizados em turnos diferentes, onde os mesmos participam de diversas atividades lúdicas, culturais e recreativas, todas elas objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. Ocorre incentivo à educação, ao protagonismo e a formação da personalidade. Também são atendidos os idosos, em encontros semanais, com palestras educativas, recreação, passeios, dinâmicas de grupo e atividades físicas, comemoração das datas festivas, ressaltando que nossas crianças, adolescentes e idosos recebem lanche de qualidade e fardamento, segue abaixo o detalhamento das ações.

O SCFV para idosos é trabalhado pela equipe do CRAS e da Gestão, semanalmente, com os idosos da sede e dos povoados. Se trata de um grupo extremamente animado e participativo, onde os técnicos realizam palestras educativas, recreação, atividades lúdicas, e interação. O objetivo é ofertar um espaço saudável aos idosos e um meio de fortalecer a garantia de seus direitos e o respeito da sociedade, diminuindo também a ociosidade antes presente em suas vidas, proporcionando uma experiência agradável, na busca de melhor expectativa de vida dos mesmos, e em 2018, mais uma vez, o grupo foi extremamente participativo, assim como houve um aumento significativo no número de participantes.

No tocante às atividades realizadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de 6 a 17 anos de idade, que tem como objetivo primordial a integração das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

**Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230**  
**CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br**  
**Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/**

crianças e adolescentes, através das ações de cunho preventivo, protetivo e proativo, que contou com a presença dos serviços de proteção e atendimento integral à família (PAIF). Tendo como intuito primordial promover o fortalecimento dos vínculos familiares, reconhecendo desse modo à família como um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização através das seguintes temáticas: Família, Violência Familiar, Higiene Pessoal, os Direitos da Criança e do Adolescente, Trabalho Infantil, Cuidados com a Saúde dentre outros. Todas as temáticas abordadas tiveram como objetivo central fortalecer os vínculos familiares e comunitários, sendo este o propósito primordial da atenção básica da Assistência Social, que é prevenir para que estes vínculos não sejam rompidos.

A equipe do SCFV, com o apoio da equipe do PAIF, realizou os festejos do carnaval, páscoa, evento alusivo ao 18 de maio – dia nacional de combate a exploração sexual contra crianças e adolescentes com caminhada, panfletagem, carro de som, dia internacional da mulher, festa do dia das mães, festejos juninos, campanha referente ao trabalho infantil com panfletagem na feira local, comemoração referente ao dia das crianças, dia do idoso e confraternização natalina.

O SCFV acontece semanalmente, sendo que são realizadas oficinas de artes, que têm como propósito central envolver e proporcionar uma oportunidade de melhoria da autoestima, qualidade de vida, sociabilidade e protagonismo dos membros grupais. É perceptível o aumento destas qualidades, além de haver a absorção de novas habilidades, pois é notório a satisfação pessoal ao apreciar o próprio trabalho, assim como nas pinturas desenvolvidas e através dos desenhos livres que tem como foco estimular a imaginação das crianças e/ou adolescentes e, sendo que muitas vezes serve para expor problemas vivenciados no seu cotidiano através da expressão artística. É visível nesse momento a concentração e a socialização das informações entre os demais colegas. A outra oficina foi de dança, onde nossas crianças e adolescentes demonstram seu talento e desenvolvem suas habilidades corporais. Para motivá-los a participarem dos serviços ofertados é oferecida a aula semanal de dança e artes manuais que servem de modo significativo para estimular e desenvolver aptidões físicas que estão conectadas à capacidade de expressão individual e grupal através do respeito mútuo, enfatizado pela equipe que oferta os serviços.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230  
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)  
Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)

Além de fomentar nas crianças e/ou adolescentes a disciplina que se configura como um dos fatores primordiais para a realização de prática artística que favorece e enriquece a cultura brasileira. Todas as atividades realizadas no SCFV que é modalidade da proteção básica, tiveram como propósito central a busca e o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia. Todas as atividades estão sempre pautadas em estimular o desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades, ressaltando a importância da família como base primordial e exemplo a ser seguido pelos membros que a compõem, pois esta é a base para a execução das políticas públicas, sendo ela o público-alvo que fortalece as intervenções do campo da assistência social.

### 3.2 – Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria (BSM), que tem como foco de atuação os 16 milhões de brasileiros com renda familiar per capita de R\$ 89,00 mensais, e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos.

O Bolsa Família possui três eixos principais focados na transferência de renda, condicionalidades e ações e programas complementares. A transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Já as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

O Programa Bolsa Família atende a 13 milhões e 900 mil famílias em todo território nacional de acordo com o perfil e tipos de benefícios: básico, variável, variável vinculado ao adolescente (BVJ), variável gestante (BVG) e o variável nutriz (BVN) e o Benefício para Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância (BSP). Os valores dos benefícios pagos pelo PBF variam de acordo com as características de cada família - considerando a renda





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230  
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)  
Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)

mensal da família por pessoa, o número de crianças e adolescentes de até 17 anos, de gestantes, nutrízes e de componentes da família.

A gestão do Bolsa Família é descentralizada e compartilhada entre a União, estados, Distrito Federal e municípios. Os entes federados trabalham em conjunto para aperfeiçoar, ampliar e fiscalizar a execução do Programa, instituído pela Lei 10.836/04 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209/04. Quanto à seleção das famílias para o PBF é feita com base nas informações registradas pelo município no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento de coleta de dados que tem como objetivo identificar todas as famílias de baixa renda existentes no Brasil. Com base nesses dados, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) seleciona, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas no PBF. No entanto, o cadastramento não implica a entrada imediata das famílias no Programa e o recebimento do benefício.

O Programa Bolsa Família é um Programa de transferência de renda diretamente às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza do município por meio de cartão magnético, vinculando o recebimento do benefício ao cumprimento de condicionalidades do usuário nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em novembro de 2018 era de **1.209** dentre as quais:

- 628 com renda per capita familiar de até R\$ 85,00;
- 135 com renda per capita familiar entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00;
- 247 com renda per capita familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo;
- 199 com renda per capita acima de meio salário mínimo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

**Ça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230**  
**CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br**  
**Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/**

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de dezembro de 2018, 702 famílias, representando uma cobertura de 0 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 174,26 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 122.333,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de julho de 2018, atingiu o percentual de 99,8%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 535 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 536. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 99,1%, resultando em 110 jovens acompanhados de um total de 111. Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de dezembro de 2017, atingiu 89,3 %, percentual equivale a 568 famílias de um total de 636 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

### 3.3 – Serviço de Apoio Integral à Família (PAIF)

O Programa de Apoio Integral à Família (PAIF) faz parte da Proteção Social Básica, pois dentro da territorialidade, trabalha a população usuária objetivando manter os vínculos familiares, elevação da autoestima, encaminhamento às demais Políticas Públicas, visitas domiciliares, encaminhamentos de BPC, atendimento psicossocial de caso, grupo de gestantes, grupo de mulheres e outros grupos a exemplo da 3ª Idade que é o nosso grupo mais antigo e animado com atividades lúdicas, palestras educativas, intercâmbio com grupos de outros municípios, recreação, dinâmicas, comemoração de datas festivas.

O PAIF é um serviço da Proteção Social Básica da Assistência Social e segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais “consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

**Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230**  
**CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br**  
**Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/**

de sua qualidade de vida”. Esta modalidade de serviço é ofertada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - São João Batista e está direcionada a:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

No tocante às atividades realizadas pela equipe técnica PAIF no CRAS no ano de 2018, todas foram voltadas à busca ativa de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social para inclusão em seus serviços, no trabalho com grupos de convivência e em encaminhamentos para diversos serviços em termos de políticas sociais ofertadas pelo município e pelo território. No povoado Poço dos Bois também realizamos a busca ativa de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, o acompanhamento dos beneficiários do BPC/LOAS e de idosos, para orientar e levá-los ao acesso aos serviços do CRAS e encaminhar para diversas políticas sociais.

Durante todo o ano foi realizado o trabalho do PAIF em conjunto com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para idosos e para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos de idade e aos beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF.

As atividades do CRAS e do PAIF foram iniciadas desde janeiro deste ano com ações de cunho preventivo, protetivo e proativo, contando com visitas domiciliares, encaminhamentos, orientações, acompanhamentos, relatórios psicossociais, ações intersetoriais, palestras, oficinas, campanhas educativas, entre outros.

O Grupo da Terceira Idade em 2018 foi trabalhado no CRAS pela equipe do órgão e Secretaria, e segundo avaliação dos idosos continua sendo extremamente produtivo,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230  
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)  
Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)

despertando grande satisfação e aprovação da forma como são conduzidos os trabalhos pelos frequentadores do grupo.

Durante o ano foram encaminhadas famílias para terem acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), contudo não podemos deixar de ressaltar que todas as pessoas além de serem orientadas e encaminhadas também foram acompanhadas pela equipe até o final do processo junto ao INSS. É preciso destacar que na Proteção Social Básica, o CRAS consiste na porta de entrada de serviços socioassistenciais, assim como para a articulação de outras áreas das políticas públicas e sociais. O trabalho da equipe técnica de referêncica, psicóloga e assistente social, é pautado pela participação e interação junto a outros profissionais de áreas e instituições das políticas sociais da saúde, previdência social, assistência social, habitação, cultura, esporte, educação, meio ambiente, agricultura e finanças.

Em 2018 também teve constante contato da equipe técnica do CRAS com os conselheiros municipais de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, assim como o Ministério Público na discussão e resolução de conflitos e na busca dos direitos da criança e do adolescente pautado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e, orientando-se também pelo Estatuto do Idoso. Foram realizadas reuniões com as Crianças e os Adolescentes do SCFV de 6 a 17 anos e com seus responsáveis legais com o intuito de fortalecer vínculos e provocar a participação dos mesmos na vida escolar e social dos filhos, reconhecendo desse modo à família como um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização através de várias temáticas, e com o trabalho dinâmico.

Acontecem, semanalmente, os encontros do SCFV para idosos, onde há palestras, brincadeiras e dinâmicas de grupo, as reuniões das famílias do Programa Bolsa Família (PBF). Infelizmente o Governo Federal não disponibilizou para Cedro de São João, em 2018, nenhum curso do Pronatec.

Durante o início de ano, as equipes se reúnem com a Gestão para elaborar o Planejamento Macro, diante do reconhecimento do risco e das vulnerabilidades sociais para discutirem sobre suas demandas e ações necessárias ao Serviço, com a finalidade de propor trabalho que venha a fortalecer os vínculos familiares e inserir sujeitos na sociedade de forma emancipada. Realizam também reuniões periódicas com a coordenação do CRAS e com a gestão, a fim de avaliar o desempenho destas atividades.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

**Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230**  
**CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br**  
**Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/**

As ações do PAIF são realizadas de segunda-feira à sexta-feira, onde são atendidas famílias, que em sua maioria buscam: orientações acerca da Previdência Social e do Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS), orientações sobre o PBF, descumprimento de condicionalidade, benefícios eventuais da assistência social, declaração para segunda via de certidão de nascimento e casamento gratuitas, encaminhamentos para os serviços de saúde e diversos serviços da rede socioassistencial.

### 3.4 – Benefícios Eventuais

Classifica-se como benefícios eventuais, qualquer necessidade advinda de situações de vulnerabilidade social com o cunho imediato, priorizando famílias que se encontram em extrema pobreza e no caso de calamidade pública. Como Benefício Eventual ofertado em 2018, podemos destacar a doação de ajuda financeira, doações estas, feitas somente em situação de extrema necessidade, e através de Relatório Social para liberação desta ajuda, estes são assinados pela assistente social do CRAS. O valor total do Benefício Eventual em 2018 foi de R\$ 73.710,00 (setenta e três mil setecentos e dez reais) pagos com recursos do Governo Municipal.

### 3.5 – Benefício de Prestação Continuada (BPC)

O Benefício de Prestação Continuada é pago no valor de um salário mínimo garantido pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) à pessoa com deficiência sem limite de idade, e ao idoso com mais de 65 anos que comprovem não terem condições econômicas de se manterem e nem de terem sua subsistência mantida por sua família, ou seja, cuja renda per capita seja inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230  
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)  
Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)

### 3.6 – Carteira Interestadual do Idoso

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho emitiu em 2018 a carteira que garante a gratuidade em viagens interestaduais para pessoas com mais de 60 anos, que ganham até 02 salários mínimos mensais. Os idosos devem estar registrados no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, e terem o Número de Identificação Social (NIS) para receberem a carteira. Também tem direito a carteira, os idosos que não tem como comprovar renda. O documento tem dados de identificação do idoso e do município em que ele mora, o número do NIS e foto. Foram emitidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho o total de 25 Carteiras para os idosos.

O Estatuto do Idoso estabelece a reserva de duas vagas por veículo rodoviário para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos, ou o desconto de 50% no valor da passagem para idosos que excederem as vagas gratuitas. O idoso que não possuir NIS deve se cadastrar no Cadastro Único. A Secretaria emite a carteira em um prazo de 45 dias (prazo do MDS). Durante esse prazo é fornecida uma declaração provisória, garantindo o direito à gratuidade e o desconto. A carteira é válida por dois anos, em todo o país. Para solicitar o bilhete de viagem do idoso, é necessário se dirigir ao ponto de venda da empresa na rodoviária com a carteira do idoso e documento com foto.

### 3.7 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

Considerando a definição expressa na Lei nº 12.435/2011, o CREAS é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em locus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. Seu papel no SUAS define, igualmente, seu papel na rede, onde em 2018 totalizou 312 atendimentos. O papel do CREAS no SUAS define suas competências que, de modo geral, compreendem:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230  
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)  
Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)

- ❖ Ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, conforme dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- ❖ A gestão dos processos de trabalho na Unidade, incluindo a coordenação técnica e administrativa da equipe, o planejamento, monitoramento e avaliação das ações, a organização e execução direta do trabalho social no âmbito dos serviços ofertados, o relacionamento cotidiano com a rede e o registro de informações, sem prejuízo das competências do órgão gestor de assistência social em relação à Unidade.

O papel do CREAS e as competências decorrentes estão consubstanciados em um conjunto de leis e normativas que fundamentam e definem a política de assistência social e regulam o SUAS. Devem, portanto, ser compreendidos a partir da definição do escopo desta política do SUAS, qual seja, afiançar seguranças socioassistenciais, na perspectiva da proteção social. Nessa direção, a oferta de serviços especializados pelo CREAS deve orientar-se pela garantia das seguranças socioassistenciais, conforme previsto na PNAS e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

- ❖ Segurança de Acolhida: para sua garantia, o CREAS deve dispor de infraestrutura física adequada e equipe com capacidade técnica para a recepção e escuta profissional qualificada, orientada pela ética e sigilo e pela postura de respeito à dignidade, diversidade e não discriminação. A acolhida pressupõe conhecer cada família e indivíduo em sua singularidade, demandas e potencialidades e proporcionar informações relativas ao trabalho social e a direitos que possam acessar, assegurando-lhes ambiência favorecedora da expressão e do diálogo.
- ❖ Segurança de Convívio ou Vivência Familiar: sua materialização, no CREAS, requer a oferta de serviços de forma continuada, direcionados ao fortalecimento, resgate ou construção de vínculos familiares, comunitários e sociais. Deve, ainda, contribuir para a prospecção dos sujeitos na elaboração de projetos individuais e coletivos de vida, com a perspectiva de possibilitar a vivência de novas possibilidades de interação familiares e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230  
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)  
Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)

comunitárias, bem como a participação social, o que implica, necessariamente, em propiciar acesso à rede;

- ❖ Segurança de Sobrevivência ou de Rendimento e de Autonomia: a atenção ofertada no CREAS deve nortear-se pelo respeito à autonomia das famílias e indivíduos, tendo em vista o empoderamento e o desenvolvimento de capacidades e potencialidades para o enfrentamento e superação de condições adversas oriundas das situações vivenciadas. Nessa direção, o acompanhamento especializado ofertado no CREAS deve contribuir para o alcance de maior grau de independência familiar e pessoal e qualidade nos laços sociais, devendo, para tanto, primar pela integração entre o acesso a serviços, benefícios e programas de transferência de renda.

A compreensão e a delimitação das competências do CREAS são determinantes para o desempenho efetivo de seu papel no SUAS, representando elemento fundamental, ainda para:

- ❖ Clarificar o papel do CREAS e fortalecer sua identidade na rede;
- ❖ Evitar sobreposição de ações entre serviços de naturezas e até mesmo áreas distintas da rede que, evidentemente, devem se complementar no intuito de proporcionar atenção integral às famílias e aos indivíduos;
- ❖ Evitar a incorporação de demandas que competem a outros serviços ou unidades da rede socioassistencial, de outras políticas ou até mesmo de órgãos de defesa de direito;
- ❖ Qualificar o trabalho social desenvolvido.

### 3.8 – Programa Criança Feliz (PCF)

O programa criança feliz começou a ser executado no município de Cedro de São João/SE em 14 de julho de 2017. Sendo que de acordo com a pactuação o município deverá atender 100 crianças, contudo atualmente se encontram em acompanhamento 105 famílias, entre as quais: gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias beneficiárias do Programa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230  
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br  
Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)

Bolsa Família; crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; crianças de até 72 meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no Art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

As famílias acompanhadas pela equipe do programa criança feliz, geralmente possuem casa própria com água encanada, energia elétrica, boas condições de higiene e as crianças que se encontram em idade escolar estão regularmente matriculadas na rede de ensino. Em sua maioria, as famílias, são da zona urbana e rural e a maior demanda são dos seguintes bairros: Cruzeiro Redondo, Oiteirinhos, Conjunto Feliz, Lagoa Nova e Boa Vista. Atualmente se encontram sendo acompanhadas pela equipe do programa 105 famílias.

#### **4 – ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, o CRAS, o CREAS, Criança Feliz e o SCFV funcionam diariamente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, onde os usuários são atendidos com respeito, responsabilidade e cordialidade, pois são cidadãos de direitos e por nós são acolhidos, orientados, acompanhados e encaminhados a outras políticas quando necessário para complementação dos atendimentos procurou ofertar os serviços com qualidade e transparência, num ambiente acolhedor e acessível, inclusive com plantão social, além da interface com as demais Políticas Públicas que sempre também nos encaminham casos.

#### **5 – RECURSOS**

##### **5.1 – Recursos Materiais**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230  
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br  
Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

A Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, Programa Criança Feliz, SCFV e CREAS possuem equipamentos e acessórios suficientes para o desenvolvimento de suas atividades, onde dispomos de gaveteiros, armários de aço, birôs, cadeiras, ar condicionado, computadores, internet, ventiladores, prédio amplo, ventilados, área verde, recepção, cozinha, banheiros, carros, sala para reunião e almoxarifado.

## 5.2 – Recursos Financeiros

Apesar dos recursos estaduais e federais recebidos durante o ano de 2018, os mesmos continuam insuficientes para atender a demanda espontânea e identificada pela equipe da assistência social do município. Quanto aos recursos municipais, são disponibilizados diversos e constantes tipos de Benefícios Eventuais.

### MONTANTE DE RECURSOS

<b>ESFERA</b>	<b>VALOR EM 2018</b>
<b>Federal</b>	<b>R\$ 345.058,19</b>
<b>Estadual</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>
<b>Municipal</b>	<b>R\$ 1.002.100,00</b>
<b>Benefício Eventual</b>	<b>R\$ 73.710,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230  
 CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br  
 Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

**SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**COFINANCIAMENTO FEDERAL**

BLOCO	VALOR EM 2018
PSB	R\$ 6.072,42
IGD SUAS	R\$ 3.784,96
IDG-PBF	R\$ 699,23
BPC na Escola	R\$ 2.856,17
Criança Feliz	R\$ 19.864,63
<b>TOTAL</b>	<b>33.277,41</b>

**COFINANCIAMENTO ESTADUAL**

BLOCO	VALOR EM 2018
PSE/CREAS	R\$ 4.566,44
PSB/CRAS	R\$ 0,00

5.3 – Recursos Humanos

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO
01	Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho
03	Assistente Social
01	Psicóloga
02	Orientadores Sociais do SCFV
03	Operador/Cadastrador do Bolsa Família/CadÚnico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230  
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br  
Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

01	Coordenador do CREAS
01	Supervisora do Programa Criança Feliz
03	Visitadoras do Programa Criança Feliz
<b>15</b>	<b>FUNCIONÁRIOS</b>

## 6 – CAPACIDADE DE GESTÃO

O município possui capacidade de gestão, todos os serviços ofertados são de excelente qualidade, na quantidade pactuada, com muita responsabilidade, zelo e eficiência. Desde a acolhida dos usuários, a permanência no serviço, até seu desligamento quando necessário, tudo com acompanhamento permanente. É imprescindível informar que com o trabalho do CRAS, CREAS e Programa Criança Feliz, a população ganhou em atendimento e qualidade de vida.

As equipes de referência desenvolveram várias atividades, em suas áreas de atuação, como: visitas domiciliares, palestras, atendimento de caso, trabalho com grupo de convivência, relatórios sociais para liberação de benefício eventual, relatórios psicossociais, desenvolvimento de projetos dentro dos serviços, orientação sociofamiliar, oficinas psicossociais, articulação com a rede de proteção social do município, encaminhamentos para os diversos serviços, entre outros.

Foram realizadas capacitações para todos os profissionais do SUAS pelo estado e município, visando um melhor atendimento aos usuários, enfim todos os serviços federais e o Programa Bolsa família, foram executados de forma responsável e correta. Também foi realizada capacitação com as famílias acompanhadas pelo Programa Criança Feliz que realizou visitas domiciliares e acompanhamento de crianças de gestantes, crianças de até 36 (trinta e seis) meses e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; e crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção. Tendo sempre por objetivo primordial a satisfação dos usuários em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230  
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)  
Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)

nossos atendimentos. Quanto aos Benefícios Eventuais foram concedidos a quem realmente precisa e os atendimentos do CRAS foram ofertados à todos que dele necessitam.

O CREAS atendeu a todas as situações de violações de direitos, em parceria com o Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar, Sistema de Garantia de Direitos, agindo de acordo com as normativas do SUAS – Sistema Único de Assistência.

## 6.1 – Interface com as Demais Políticas Setoriais e Controle Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho desenvolve constantemente a intersetorialidade com as demais secretarias, entre elas contamos com o apoio total das secretarias de Educação, Saúde, Obras, Agricultura, Meio Ambiente, Esporte, Transportes e Finanças. No que se refere a secretaria municipal de saúde contamos com o controle das famílias com relação a doenças e vacinas, acompanhamento do pré-natal, pesagem, necessários ao controle das condicionalidades do programa Bolsa Família, temos ainda um acompanhamento de diabetes, pressão arterial, saúde bucal com nossos idosos, além dos encaminhamentos dos agentes de saúde de pessoas que se enquadram para o BPC. Através da Secretaria de Educação, obtemos o controle da frequência das crianças e adolescentes do Bolsa Família, além das palestras com as famílias sobre educação dos filhos, e ainda utilizamos estes dados para alimentar o Sistema do Cadastro Único. Quanto às demais Secretarias participam de diversas formas, cada uma em sua área de atuação e sempre que são solicitadas, reforçando assim a intersetorialidade.

## 6.2 – Controle Social

Os Conselhos são frutos de demandas populares e pressões da sociedade civil pela redemocratização do país. Os Conselhos estão inscritos na Constituição de 1988 na qualidade de instrumento de expressão, representação e participação da população. As novas estruturas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230  
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)  
Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)

inserem-se na esfera governamental e não governamental e por força de Lei, integram-se com órgãos públicos vinculados ao poder executivo, voltados para Políticas Públicas específicas, sendo responsáveis pela assessoria e suporte ao funcionamento das áreas onde atuam. Eles são compostos por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, e integram-se aos órgãos vinculados ao Executivo.

A legislação em vigor no Brasil preconiza desde 1996, que para o recebimento de recursos destinados as áreas sociais, os municípios devem criar seus Conselhos. As áreas básicas dos Conselhos Gestores nos municípios são: Educação, Assistência Social, Saúde, Criança e Adolescente, Idoso e Segurança Alimentar. Os conselhos municipais que dizem respeito diretamente à área da Assistência Social em nosso município são: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos e Proteção ao Idoso.

### 6.2.1 Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social Lei 03/98 atualizado pela 109/09 embasado pela lei 8.742 de 07/12/1993 é a instância local de formulação de estratégia e de controle da execução da Política de Assistência Social, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. Temos como ações do Conselho de Assistência Social em Cedro de São João: atuação na formulação do controle de execução da Política de Assistência Social, deliberação sobre o planejamento local de Assistência Social resultando no Plano Municipal de Assistência Social, fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social, recomendação de medidas para o aperfeiçoamento da organização e funcionamento dos serviços ofertados na área de Assistência Social, análise de propostas e denúncias sobre tudo o que for referente à Assistência Social, aprovação do Plano de Ação e Demonstrativo Sintético Anual e Adesões aos Programas ofertados pelo MDS e Cofinanciados também pelo Governo do Estado, avaliação e aprovação do Relatório de Gestão.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230  
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br  
Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

## 6.2.2 Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso

O município de Cedro de São João implantou o Conselho do Idoso no ano de 1998 com o objetivo de lutar pelos direitos dos idosos, sendo aprovado pela Lei Municipal nº. 12/98 de 01 de dezembro de 1998. O Conselho busca atuar de acordo com o Estatuto do Idoso e apurar denúncias, lutando pelos direitos garantidos neste Estatuto.

## 6.2.3 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelar

O Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente tem auxiliado crianças e adolescentes, e pais que tem seus direitos negligenciados. Tem auxiliado o acompanhamento das ações dos professores que atendem a criança e o adolescente, e nas escolas divulgando o ECA. O Conselho Tutelar é um auxiliador na defesa da criança e do adolescente segundo o que preconiza o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, que afirma serem as mesmas prioridade absoluta. O CMDCA é o formulador de todo o atendimento e Política aplicada à criança e ao adolescente.

## 7 – IMPACTO SOCIAL

O ano de 2018 foi de muitas dificuldades financeira, principalmente em detrimento dos atrasos nos repasses dos Cofinanciamentos Federal e Estadual, mas Cedro de São João honrou os Termos de Aceite dos Serviços ofertados pela Política de Assistência Social, não paralisou e nem deixou cair a qualidade da oferta dos mesmos, com a gestão municipal atual, consideramos o ano 2018 como um ano de avanços.

O CRAS – Centro de Referência da Assistência Social realizou um trabalho de potencialização das famílias do Bolsa Família, houve capacitações para toda equipe, trabalhou-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230  
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)  
Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)

se grupos de convivência, encaminhou e acompanhou beneficiários do BPC – LOAS e serviços previdenciários, também realizou oficinas psicossociais, atendimento de caso, visita domiciliar, orientação familiar e demais.

O CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social propiciou em seus atendimentos a acolhida e a escuta qualificada, visando dentre outros aspectos: fortalecer a função protetiva da família, a interrupção de padrões de relacionamentos familiares e comunitários com violação de direitos, a potencialização dos recursos para a superação da situação vivenciada e reconstrução de relacionamentos familiares, comunitários e com o contexto social, ou construção de novas referências, quando for o caso, o acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social, o exercício do protagonismo e da participação social e a prevenção de agravamentos e da institucionalização.

O SCFV atendeu aos seus usuários com oficinas, palestras educativas, visitas domiciliares, comemoração de datas festivas, passeios, material didático e lúdico suficientes, alimentação de qualidade, enfim fizemos o nosso melhor.

Os Benefícios Eventuais que trazem um resultado imediato às solicitações emergenciais de famílias em situações de extrema pobreza, foram ofertados a quem realmente necessita e nos procurou para solicitar, inclusive vamos fazer aqui uma ressalva pois em nossos relatórios de atendimento de caso para liberação de ajuda financeira (benefício eventual) está constando em todos o termo relatório de visita domiciliar, mas foi erro de digitação, pois a maioria foi atendimento de caso no CRAS e não visita domiciliar, enfim houve sim impacto social, pois o trabalho que foi realizado visou sempre a excelência do Trabalho e a melhoria da qualidade de vida das famílias.

Mesmo em meio à crise financeira, em 2018 conseguimos pagar com recursos próprios, o programa de transferência de renda – Bolsa Cedro a 100 famílias que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza, no valor de R\$ 70,00 por beneficiário, um ganho para nossos usuários que os auxiliou muito no orçamento familiar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

## 8 – PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DE ATENDIMENTOS CRAS E CREAS 2018

### RELATÓRIO QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS – CRAS PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

	<b>SERVIÇO(S)/ATIVIDADE(S)</b>	<b>QUANTIDADE(S)</b>
1.	<b>Total de atendimentos individualizados realizados</b>	<b>3944</b>
2.	<b>Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único</b>	<b>198</b>
3.	<b>Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único</b>	<b>492</b>
4.	<b>Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC</b>	<b>10</b>
5.	<b>Crianças em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 06 anos</b>	<b>02</b>
6.	<b>Crianças e Adolescentes em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças/adolescentes de 07 a 14 anos</b>	<b>93</b>
7.	<b>Crianças e Adolescentes em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças/adolescentes de 15 a 17 anos</b>	<b>27</b>
8.	<b>Adultos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 anos</b>	<b>27</b>
9.	<b>Vistas domiciliares</b>	<b>117</b>
10.	<b>Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos</b>	<b>76</b>
11.	<b>Encaminhamentos diversos</b>	<b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230  
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br  
Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

12.	Reuniões com os Participantes do SCFV para Idosos	35
13.	Requerimento de carteira do Passe-livre Intermunicipal para Idoso	0
14.	Requerimento de carteira do Passe-livre Interestadual para Pessoa Idosa	25
15.	Ofícios Recebidos	10
16.	Ofícios Emitidos	86
17.	Comunicações Internas Recebidas	11
18.	Comunicações Internas Enviadas	05
19.	Isenção para retirada da segunda via da certidão de nascimento ou casamento	66

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
CIDADANIA E TRABALHO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230  
 CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br  
 Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

**RELATÓRIO QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS – CREAS**  
**PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO DE 2018**

	<b>SERVIÇO(S)/ATIVIDADE(S)</b>	<b>QUANTIDADE(S)</b>
01	<b>Total de atendimentos individualizados realizados</b>	<b>312</b>
02	<b>Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único</b>	<b>0</b>
03	<b>Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único</b>	<b>0</b>
04	<b>Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC</b>	<b>0</b>
05	<b>Famílias participando regulamente de grupos no âmbito do PAEFI</b>	<b>0</b>
06	<b>Encaminhamentos de Crianças para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças até 06 anos</b>	<b>6</b>
07	<b>Encaminhamentos de Crianças para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças/adolescentes de 06 a 15 anos</b>	<b>4</b>
08	<b>Encaminhamentos de Jovens para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças/adolescentes de 15 a 17 anos</b>	<b>2</b>
10	<b>Encaminhamentos diversos</b>	<b>30</b>
11	<b>Reuniões com os participantes do SCFV para Idosos</b>	<b>03</b>
12	<b>Palestras para Crianças e Adolescentes do SCFV</b>	<b>01</b>
13	<b>Aplicação de dinâmicas de grupo</b>	<b>10</b>
14	<b>Visitas domiciliares</b>	<b>180</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230  
 CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br  
 Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

15	<b>Encaminhamento ao CRAS para requerimento de carteira do Passe-livre Intermunicipal para Idoso</b>	<b>0</b>
16	<b>Encaminhamento ao CRAS para requerimento de carteira do Passe-livre Intermunicipal para Pessoa com deficiência</b>	<b>0</b>
17	<b>Ofícios Recebidos</b>	<b>44</b>
18	<b>Ofícios Enviados</b>	<b>53</b>
19	<b>Comunicações Internas Recebidas</b>	<b>01</b>
20	<b>Comunicações Internas Enviadas</b>	<b>0</b>
21	<b>Acompanhamento de adolescentes em Medidas Socioeducativas</b>	<b>03</b>
22	<b>Situação de Acolhimento (criança e adolescente)</b>	<b>0</b>
23	<b>Situação de Acolhimento (idoso)</b>	<b>01</b>

**Simone da Costa Alves**  
**Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL,**  
**CIDADANIA E TRABALHO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)

# ANEXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
CIDADANIA E TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)

# RELATÓRIO FOTOGRAFICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
CIDADANIA E TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

## ENTREGA DE FARDAMENTO PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230  
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)  
Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)







SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)

## BLOCO DA PREVENÇÃO







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)

**CAPACITAÇÃO PARA OS SUPERVISORES E VISITADORES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ONDE FOI ABORDADO A SEGUINTE TEMÁTICA: ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL PARA CRIANÇAS ATÉ 06 ANOS DE IDADE**







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

## DIA INTERNACIONAL DA MULHER







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)







SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

## ENCONTRO MUNICIPAL PARA ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL COM AS FAMÍLIAS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E SUA INTERSETORIALIDADE COM REDE SOCIOEDUCACIONAL







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230  
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)  
Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)







SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

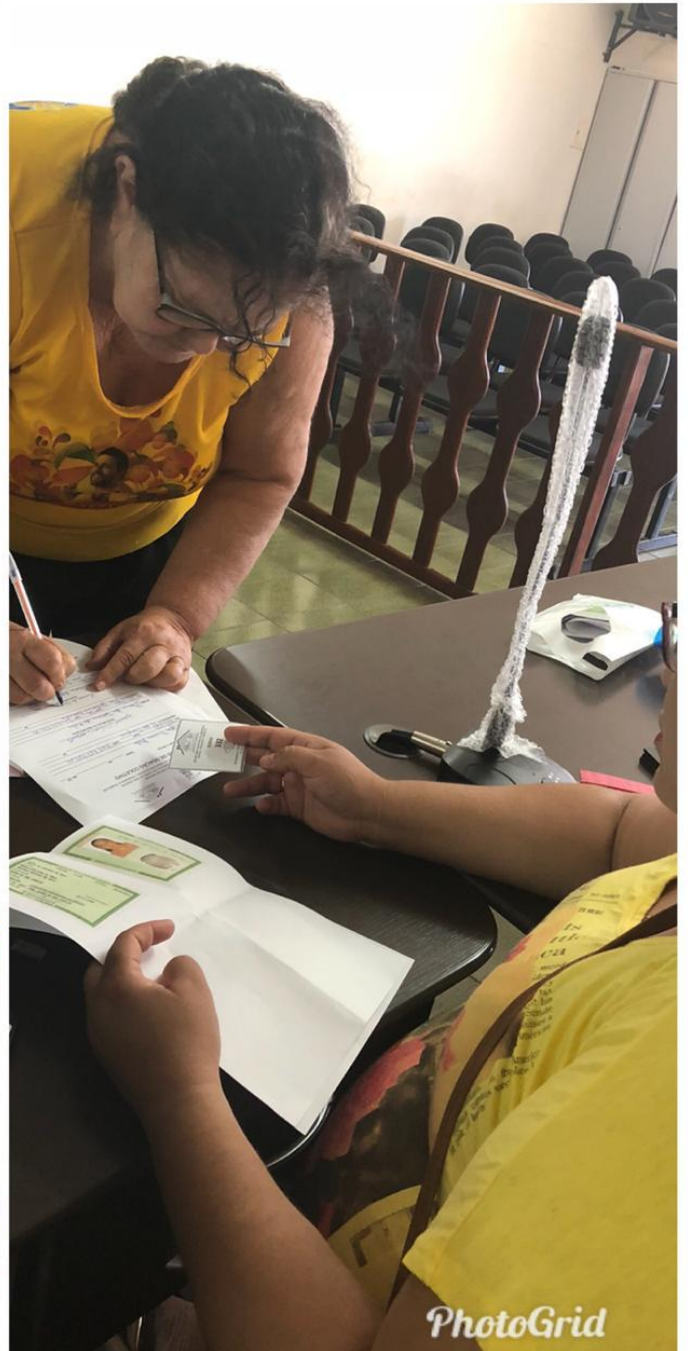
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)

## CADASTRAMENTO PARA RECEBIMENTO DO PEIXE DA SEMANA SANTA PELOS BAIRROS, POVOADOS E ASSENTAMENTO



PhotoGrid





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/







SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

## XX ENCONTRO REGIONAL CONGEMAS/NORDESTE







SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

## PÁSCOA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedo@yahoo.com.br](mailto:ascedo@yahoo.com.br)

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

## PÁSCOA DOS IDOSOS DO SCFV



PhotoGrid





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

**Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230**

**CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)**

**Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)**







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

**Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230**

**CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)**

**Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)**







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

## CAFÉ DA MANHÃ EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES ( CRAS, CREAS E SCFV)







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)







SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)

## CHÁ DA TARDE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ)







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)



PhotoGrid





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)

## **MISSA E JANTAR EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES DO GRUPO DE IDOSOS SÃO JOÃO BATISTA**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

**Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230**

**CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)**

**Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)**







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)







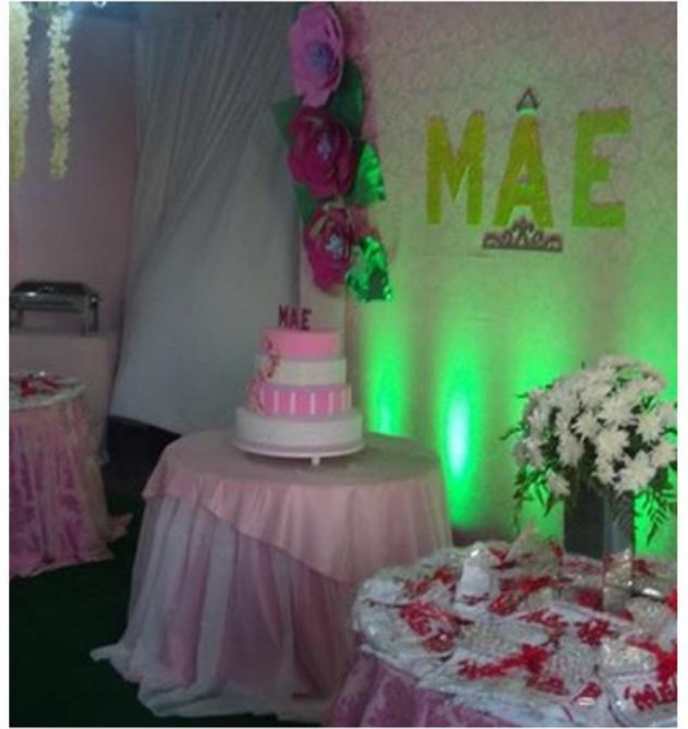
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

**Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230**

**CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)**

**Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

## CAMINHADA EM ALUSÃO AO 18 DE MAIO







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedo@yahoo.com.br](mailto:ascedo@yahoo.com.br)

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)

## FESTA JUNINA



PhotoGrid





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

**Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230**

**CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)**

**Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)**







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)



PhotoGrid





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

## PANFLETAGEM NA FEIRA REFERENTE AO TRABALHO INFANTIL







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

## CAMINHADA EM ALUSÃO AO AGOSTO AZUL, EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE







SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

## CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV PARTICIPANDO DO 1º FÓRUM COMUNITÁRIO DO SELO UNICEF







SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

## INTERCÂMBIO CULTURAL ENTRE OS SCFV DE CEDRO DE SÃO JOÃO E TELHA







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)







SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

## CURSO DE MAQUIAGEM, EM PARCERIA COM O NAT







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

**Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230**

**CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)**

**Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)**







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

## DESFILE CÍVICO DE 04 DE OUTUBRO







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

## DIA DAS CRIANÇAS NO PARQUE AQUÁTICO







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

**Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230**

**CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)**

**Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)**







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

## DIA DO IDOSO NO PARQUE AQUÁTICO







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230  
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)  
Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

## CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/







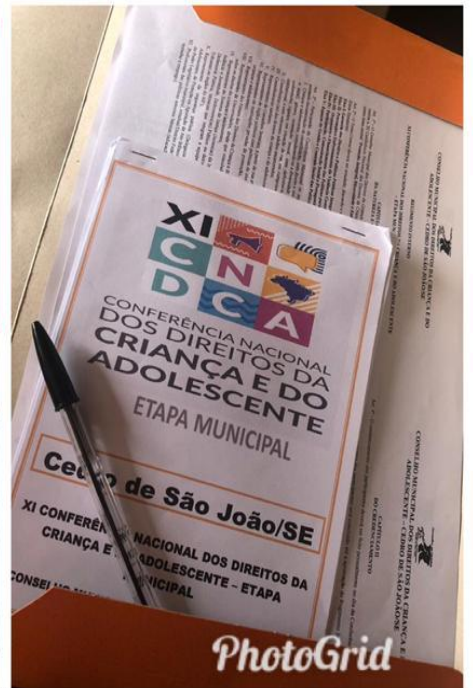
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

**Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230**

**CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)**

**Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)**

## **APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA INTERIOR EM REDE**







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

## ENCONTRO ESTADUAL SOBRE A PRIMEIRA INFÂNCIA – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)

## PROGRAMA INTERIOR EM REDE – TJSE







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

## CONFRATERNIZAÇÃO COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

**Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230**

**CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)**

**Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)**







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230  
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)  
Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

## MAIS UMA PANFLETAGEM NA FEIRA REFERENTE AO TRABALHO INFANTIL







SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

## CONFRATERNIZAÇÃO COM O GRUPO DE IDOSOS SÃO JOÃO BATISTA







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/



PhotoGrid





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)







SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
CIDADANIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: ascedro@yahoo.com.br

Site: www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/

## CONFRATERNIZAÇÃO COM AS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ







PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230

CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)

Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

**Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230**

**CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)**

**Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO – SMASCT**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE./CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230  
CNPJ nº 14.834.745/0001-60/E-mail: [ascedro@yahoo.com.br](mailto:ascedro@yahoo.com.br)  
Site: [www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/](http://www.cedrodesaojoao.se.io.org.br/)

